

**Edital nº 066/2018 – DRG-PEP**

**Edital de Chamamento Público para Apoiar a Participação de Estudantes no IV  
Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP -  
CONEPT**

**1. ABERTURA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento., no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar, por meio do Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP, a participação de estudantes em no IV Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP – CONEPT, para os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

**2. OBJETIVO**

**2.1** O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação dos estudantes no IV Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP - CONEPT através da disponibilização de diárias para custeio de despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

**2.2** A participação estudantil será realizada nos dias 18 a 20/09/2018, com previsão de saída no dia 18/09 às 23h50 e retorno no dia 20/09 às 18h.

**2.3** O valor pago ao estudante será de R\$600,00 (hospedagem, alimentação e transporte), os recursos serão viabilizados pelo Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP (Auxílio Financeiro ao Educando), e não terão a obrigatoriedade de cobrir o valor total de gastos do estudante.

**3. PÚBLICO BENEFICIADO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Todos os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, poderão participar do edital de chamamento público, exceto estudantes dos cursos de curta duração.

**3.2** Todos os participantes das atividades deverão respeitar os horários estipulados na programação do IV CONEPT, observadas as regras internas do IFSP, estabelecidas em seu Regimento e Organização Didática, bem como a legislação.

**3.3** A não participação nas atividades previstas, ou desobediência aos horários estipulados, por livre iniciativa do estudante assim como a transgressão de regras, poderá acarretar na devolução do auxílio financeiro recebido.

#### **4. DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**4.1.** As vagas foram definidas pela Pró-Reitoria de Ensino, de forma a viabilizar a participação estudantil conforme segue:

a) Participação dos Representantes do CONCAM no “Encontro dos Estudantes”: recurso descentralizado no valor de R\$1.200,00 para subsidiar a ida de 2 (dois) representantes discentes que atuam no Conselho de Câmpus (CONCAM), conforme relação anexa (Anexo I);

b) Participação estudantil nas sessões de pôster, comunicação oral, “Mostra de Projetos Integradores” e na “Mostra de Práticas Pedagógicas e Currículos Inovadores”: recurso descentralizado no valor de R\$4.800,00 para subsidiar a ida de 8 (oito) estudantes, destinado aos estudantes que se inscreveram como autores principais e tiveram seus trabalhos aprovados para apresentação no evento, conforme relação anexa (Anexo II);

c) Participação dos estudantes no CONEPT na categoria ouvinte: recurso descentralizado no valor de R\$1.200,00 para subsidiar a ida de 2 (dois) estudantes, convidados a participar do evento na categoria ouvinte, nesta categoria será realizado sorteio entre os inscritos.

**4.2.** Considerando o item 4.1, a, e b que descrevem a situação dos estudantes listados nos anexos I e II, estes deverão confirmar a adesão ao comparecimento no evento por meio da realização da sua inscrição conforme o item 5.1.

**4.3.** Considerando o item 4.1, c, que se refere as vagas como ouvintes, os interessados deverão se inscrever conforme o item 5.2. As inscrições serão submetidas a um sorteio para contemplar dois estudantes para o recebimento do auxílio.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1.** Para efetivar sua inscrição os estudantes convocados para o evento (conforme Anexos I e II) deverão procurar a Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 06 de setembro de 2018 até 10 de setembro de 2018 às 21h portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);
- Ficha de Inscrição (Anexo III) preenchida e assinada pelo estudante e seu responsável quando menor de 18 anos.
- Ficha de Identificação do Estudante (Anexo IV)
- Autorização para viagem assinada pelo responsável (quando menor de 18 anos).

**5.2.** Para se inscrever e se candidatar ao sorteio das duas vagas como ouvinte o estudante deverá procurar a Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 06 de setembro de 2018 até 10 de setembro de 2018 às 21h, apresentar um documento de identificação e assinar a lista de interesse.

**5.2.1.** A divulgação dos inscritos para o sorteio bem como data, horário e local serão divulgados no dia 11 de setembro de 2018 às 11h por meio de comunicado da Coordenadoria Sociopedagógica.

**5.2.2.** Os estudantes contemplados pelo sorteio deverão entregar até às 18h do dia 13 de setembro 2018 na Coordenadoria Sociopedagógica os documentos descritos no item 5.1.

**5.3** Formulários ou documentos incompletos inviabilizarão a efetivação da inscrição.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1** O valor pago ao estudante ocorrerá na forma de reembolso.

**6.2.** Os auxílios referentes ao custeio de transporte, alimentação e hospedagem serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança e, em casos especiais, via ordem bancária.

**6.3** A conta pode ser originária de qualquer instituição bancária e deve estar cadastrada no CPF do próprio estudante (mesmo para os menores de 18 anos).

**6.4.** Não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou esteja inativa.

**6.5.** Os auxílios pagos via ordem bancária ficarão disponíveis para saque por um período determinado pela instituição bancária e divulgado nos murais do câmpus.

**6.6** Caso o estudante não faça o resgate do auxílio dentro do prazo estipulado, acarretando a devolução da ordem bancária, o novo pedido de pagamento poderá ou não ser realizado em razão dos prazos para execução financeira do orçamento 2018.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas, os estudantes poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas 11 e 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 06 de setembro de 2018.



Márcia Jani Cícero do Nascimento  
Diretora-geral

## **ANEXO I**

Representantes discentes que atuam no Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus  
Presidente Epitácio

**João Antônio Gama Polo**

**Nayara Fernanda Santos Delfino de Sousa**

## **ANEXO II**

Autores principais e que tiveram seus trabalhos aprovados para apresentação no evento

**Amanda Gabriela Bonilha**  
**Davi Reis Silva Oliveira**  
**Nayla Isabela de Jesus Fernandes**  
**Glória Sahara Maneti Goulart**  
**Láís Fernandes Silva**  
**Emilia Monari de Abreu ou Thiago Silva Barthiman (a ser definido pela orientadora)**  
**Karina Pauliquevis Ferreira Siqueira**  
**Hélio de Assis Piper**



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NO IV CONEPT

Nome: \_\_\_\_\_ Pront. \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Módulo: \_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Possui conta corrente ou poupança aberta em seu nome?

( ) Sim ( ) Não

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta nº: \_\_\_\_\_

Tipo: ( ) Corrente ( ) Poupança - Operação/Variação: \_\_\_\_\_

Documentos entregues:

( ) Cópia do RG e do CPF;

( ) Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);

( ) Ficha de Identificação do estudante

( ) Autorização para viagem (menor de 18 anos)

Declaro estar ciente que as despesas com hospedagem, transporte e alimentação serão custeadas com recursos do Programa de Assistência Estudantil e serão pagas na forma de reembolso.

(CIDADE) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante (com idade superior a 18 anos).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável, em caso de estudante adolescente  
(com idade inferior a 18 anos).

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE PARTICIPANTE**  
**VI CONEPT**

**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Reside com: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Câmpus de origem: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

Servidor acompanhante responsável: \_\_\_\_\_

Celular institucional do acompanhante: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Em caso de emergência, indique a pessoa a ser contatada

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de alergia?

Sim       Não

Toma alguma medicação constante?

Não    Sim Qual? \_\_\_\_\_

Possui plano de saúde?

Sim       Não

Se sim, qual o tipo de abrangência?

Local       Nacional

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, estudante ou responsável legal pelo  
estudante \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de São Paulo – IFSP, li e estou ciente das orientações e regras de participação no  
IV CONEPT, sabendo de antemão que estas são para minha segurança e bem-estar durante o  
período de realização do evento.

Cidade, \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável, em caso de estudante adolescente  
(com idade inferior a 18 anos)

## AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE ADOLESCENTE

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
compl. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
telefones \_\_\_\_\_, **AUTORIZO a viagem e hospedagem** de meu  
(minha) filho (a) \_\_\_\_\_,  
data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no período de 18/09/2018 a 20/09/2018, para participar do  
IV CONEPT, evento a ser realizado no município de Araraquara (SP), hospedando-se no Hotel  
\_\_\_\_\_.

(CIDADE) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

**Art. 82** : É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salva se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsáveis.  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

**ATENÇÃO:** Durante a viagem, o estudante deve sempre portar Documento de Identidade com foto.

